

PROC. Nº 111436/2018
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017
INTERESSADA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF

P A R E C E R

A Fundação Estatal Saúde da Família – FESF, por intermédio do seu Diretor Geral, Carlos Alberto Trindade, encaminhou, a **destempo**, no dia 03/07/2018, a Prestação de Contas do exercício de 2017, via SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas.

Tendo sido sanadas as pendências apontadas no Parecer Contábil nº 202/2018, de 16/08/2018, os autos retornaram com o Parecer nº 106/2019, datado de 15/05/2019, que sugeriu a aprovação das contas.

Verificou-se que as receitas atingiram **R\$ 61.356.115,18**, enquanto as despesas totalizaram **R\$ 61.537.111,95**, gerando, portanto, o resultado negativo (**déficit**) de **R\$ 180.996,47 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

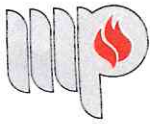
O Índice de Liquidez Corrente (ILC) foi calculado em **3,27**, demonstrando a existência de recursos financeiros disponíveis para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

O Patrimônio Líquido, com a incorporação do déficit apurado e a realização de *ajustes de exercícios anteriores*, recuou aproximadamente 11,78%, chegando a **R\$ 57.337.030,03 (cinquenta e sete milhões, trezentos e trinta e sete mil, trinta reais e três centavos)**.

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Ano Base 2017, informa a existência de 1.079 (um mil e setenta e nove) empregados vinculados à Fundação.

O Setor Contábil obteve Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em que observou constarem débitos com exigibilidade suspensa e débitos inscritos em Dívida Ativa da União, significando a existência de possíveis pendências em relação a débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Nesse sentido, a Fundação apresentou documento em que consta a dívida consolidada no montante de **R\$ 27.757.350,00 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)** referente a parcelamentos especiais de encargos e tributos (INSS/IR/PIS/COFINS). Nesse mesmo documento, são relacionados e detalhados valores a receber de clientes, no montante de **R\$ 109.094.028,00 (cento e nove milhões, noventa e quatro mil, e vinte e oito reais), de contratos estaduais e municipais e de repasses regionais, que se mantêm inadimplentes com a Entidade há alguns exercícios**. Segundo alega a Fundação essa inadimplência gerou os débitos com encargos e tributos, obrigando-a a realizar o parcelamento junto aos órgãos federais.

NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR – NUTS




MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Por outro lado, contra a Fundação tramitam nas diversas Varas da Fazenda Pública ações judiciais no montante de **R\$ 431.172,00**, valor que corresponde a **0,74%** do seu Patrimônio Líquido. Por sua vez, a Entidade é autora de mais de 30 (trinta) ações de cobrança contra diversos municípios do Estado da Bahia, que somam o total de **R\$ 14.612.631,00 (quatorze milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais)**.

No exercício em exame, a Fundação recebeu recursos públicos por meio de convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e contratos com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), cuja adimplência no tocante à execução foi atestada pela Administração Municipal e certificada pelo órgão estadual.

Em face do exposto, este Órgão do Ministério Público, considerando que a **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF** vem cumprindo os seus objetivos institucionais, **APROVA, porque regulares**, as contas apresentadas, referentes ao exercício de 2017.

Salvador, 21 de maio de 2019.


LUIZ EUGÊNIO FONSECA MIRANDA
Promotor de Justiça

NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR – NUTS

Av. Joana Angélica, n.º 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 410-A e 402-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tels: 3103-6819/6816/6815-fax) E-mail: nuts@mpba.mp.br